DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO III - Nº 408 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2003-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.516, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera a Lei nº 5.384, de 30 de setembro de 2002, que dispõe sobre as Escolas Municipais consideradas inóspitas e de difícil acesso, para fins de concessão da gratificação de localidade especial, prevista na Lei Complementar nº 016, de 02 de julho de 1998, e mantida pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 5.384, de 30 de setembro de 2002 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - São consideradas inóspitas e de difícil acesso, para fins de concessão da gratificação de localidade especial, ao pessoal do magistério, prevista no Artigo 41, III, da Lei Complementar nº 016, de 02 de julho de 1998, mantida pelo Artigo 12, II, "j", da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999, as escolas da Rede Municipal de Ensino relacionadas no Anexo Único, que integra a presente Lei."

Art. 2º - A gratificação de localidade especial de que trata esta Lei, será concedida aos professores de Rede Municipal de Ensino que estejam desempenhando funções em qualquer dos Núcleos do Tributo à Criança, bem como, àqueles cedidos a instituições de ensino especial conveniadas com esta Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único- Para os fins específicos nesta Lei, entenda-se como instituições de ensino especial aquelas que atendam com fins educacionais portadores de Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Física, Alienação Mental, Síndrome de Down e outras deficiências ou Síndromes que necessitem de atendimento especial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário, em especial àquelas disciplinadas na Lei nº 5.384, de 30 de setembro de 2002.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 12 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

ANEXO ÚNICO
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

1.	Escola Municipal Adelina Fernandes
2.	Escola Municipal Amadeu Araújo
3.	Escola Municipal Antônio Campos
4.	Escola Municipal Antônio Severiano
5.	Escola Municipal Arnaldo Monteiro
6.	Escola Municipal Ascendino de Almeida
7.	Escola Municipal Carlos Belo Moreno
8.	Escola Municipal Celestino Pimentel
9.	Escola Municipal Chico Santeiro
10.	Escola Municipal Djalma Maranhão
11.	Escola Municipal Emanuel Bezerra
12.	Escola Municipal Emília Ramos
13.	Escola Municipal Ferreira Itajubá
14.	Escola Municipal Henrique Castriciano
15.	Escola Municipal Irmã Arcângela
16.	Escola Municipal Ivonete Maciel
17.	Escola Municipal João Paulo II
18.	Escola Municipal João XXIII
19.	Escola Municipal Joaquim Honório
20.	Escola Municipal Jornalista Erivan França
21.	Escola Municipal José de Andrade Frazão
22.	Escola Municipal José do Patrocínio
23.	Escola Municipal José Sotero
24.	Escola Municipal Josefa Botelho
25.	Escola Municipal Juvenal Lamartine
26.	Escola Municipal Laura Maia
27.	Escola Municipal Luiz Maranhão Filho
28.	Escola Municipal Malvina Cosme
29.	Escola Municipal Mareci Gomes
30.	Escola Municipal Maria Alexandrina Sampaio
31.	Escola Municipal Maria Cristina Osório Tavares
32.	Escola Municipal Maria Salete Alves Bila
33.	Escola Municipal Marilanda Bezerra de Paiva
34.	Escola Municipal Mário Lira
35.	Escola Municipal Monsenhor José Alves Landim
36.	Escola Municipal Nossa Senhora da Apresentação
37.	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
38.	Escola Municipal Nossa Senhora dos Navegantes
39.	Escola Municipal Otto de Brito Guerra
40.	Escola Municipal Palmira de Souza
41.	Escola Municipal Professor Berilo Wanderley
42.	Escola Municipal Professor Bernardo Nascimento
43.	Escola Municipal Professor Francisco de Assis Varela Cavalcanti
44.	Escola Municipal Professor Herly Parente
45.	Escola Municipal Professor Veríssimo de Melo
46.	Escola Municipal Professor Zuza
47.	Escola Municipal Professora Almerinda Furtado
48.	Escola Municipal Professora Angélica de Almeida Moura
49.	Escola Municipal Professora Dalva de Oliveira
50.	Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira
51.	Escola Municipal Professora Francisca Ferreira da Silva
52.	Escola Municipal Professora Iapissara Aguiar
53.	Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro
54.	Escola Municipal Professora Maria Dalva Gomes Bezerra
55.	Escola Municipal Professora Maria Madalena Xavier de Andrade
56.	Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macedo Silva
57.	Escola Municipal Reginaldo Ferreira Neto
58.	Escola Municipal Santa Catarina
59.	Escola Municipal Santos Reis
60.	Escola Municipal São Francisco de Assis
61.	Escola Municipal São José
62.	Escola Municipal Stella Lopes da Silva
63.	Escola Municipal Terezinha Paulino
64.	Escola Municipal Ulisses de Góis
65.	Escola Municipal Waldson Pinheiro

LEI Nº 5.517, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o reconhecimento da Associação Casa do Terço e da Solidariedade Jesus, Maria, José como de Utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa do Terço e da Solidariedade Jesus, Maria, José, com sede e foro nesta Capital.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.518, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria de Gabinete do Prefeito e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para pagamento de despesas com a convocação extraordinária da Câmara Municipal do Natal, pelo Poder Executivo.
Art. 2º As despesas deverão correr pela atividade ora criada: "Convocação Extraordinária da Câmara Municipal do Natal".
Art. 3º Os recursos orçamentários correrão por conta das dotações próprias da lei orçamentária em vigor.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

DECRETO Nº 7.325, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Fixa desconto para pagamento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis ITIV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base nos artigos 12, parágrafo único e 185 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido o desconto de dez por cento (10%) sobre o valor do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis ITIV, quando o pagamento for efetuado antes do vencimento e em parcela única.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº 6.850 de 20 de novembro de 2001 e 7.264 de 06 de outubro de 2003.

Palácio Felipe Camarão, em Natal(RN), 15 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 046 / 2003 SEGAP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3045/2003 GS/SME.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor José Teixeira da Silva para representar o Sindicato dos Trabalhadores em Educação SINTE, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização do Magistério FUNDEF, na condição de Membro Titular, em substituição ao Professor José Fernandes da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.326, de 15 de dezembro de 2003

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 30.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos art. 2º da Lei nº 5.483, de 27 de agosto de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31524/2003, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 01 de dezembro de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.366.011.1-154	Erradicação do Analfabetismo - Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.39	185	30.000,00 30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00

Adendo II(Redução) Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.128.009.1-141	Capacitação de Recursos Humanos	3.3.90.39	185	30.000,00 30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00

Decreto nº 7.327, de 15 de dezembro de 2003

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (Entidade Supervisionada Fundação Cultural Capitania das Artes-FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 8.800,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 2º da Lei nº 5.483, de 27 de agosto de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.527/2003, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 15 de dezembro de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (Entidade Supervisionada Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.007.1.075	Auto do Natal	3.3.90.39	111	8.80 0,00 8.800,00
TOTAL GERAL				8.800,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.391.005.1-060	Plano Editorial das Obras Premiadas	3.3.90.39	111	8.800,00 8.800,00
TOTAL GERAL				8.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1157/2003-A.P., de 09 de dezembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00917/2003-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º e 3º da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, art. 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 55, I, II e III, da Lei Complementar nº 042/2002 (Regime Próprio de Previdência Social do Municipio de Natal) à funcionária JOSEFA IRENE LUIZ, matrícula nº 08.693-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos proporcionais a 16 anos de contribuição, acrescidos de 03 quinquênios conforme Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1166/2003-AP, de 11 de dezembro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Destituir o Sr. MÁRCIO GUEDES MIRANDA, da função de Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, representante do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.672, de 02 de agosto de 1995.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe de Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1167/2003-AP, de 11 de dezembro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Destituir o Sr. LUIZ ERNANI GURGEL DE OLIVEIRA, da função de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, representante do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.672, de 02 de agosto de 1995.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe de Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1168/2003-AP, de 11 de dezembro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Designar o Sr. LUIZ ERNANI GURGEL DE OLIVEIRA, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, na função de Conselheiro Titular, representante do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.672, de 02 de agosto de 1995.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe de Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1169/2003-AP, de 11 de dezembro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Designar a Sra. AUGUSTA TAVARES DE LIMA, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, na função de Conselheiro Suplente, representante do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.672, de 02 de agosto de 1995.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe de Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1170/2003-AP, de 15 de dezembro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 668/2003/2003-GP,

RESOLVE destituir, GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo DGS, criado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe de Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1171/2003-AP, de 15 de dezembro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 668/2003-GP,

RESOLVE exonerar, a pedido, GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe de Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1172/2003-AP, de 15 de dezembro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 668/2003-GP,

RESOLVE nomear, GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo DGS, da SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe de Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC

Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

PROCESSO Nº 21.147/2003
DECISÃO Nº 186/2003
INTERESSADO: ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 186/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 26/11/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.963/2002
DECISÃO Nº 197/2003
INTERESSADO: FREDERICO OZANAM DA COSTA AMORIM
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, pelo Arquivamento.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 197/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 05/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.917/2002
DECISÃO Nº 226/2003
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ANDRÉ
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, pelo Arquivamento.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 226/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 05/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.124/2003
DECISÃO Nº 228/2003
INTERESSADO: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACEDO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 228/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.150/2003
DECISÃO Nº 229/2003
INTERESSADO: ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 229/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.941/2002
DECISÃO Nº 230/2003
INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA NELSON SANTOS EMERECIANO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 230/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.276/2002
DECISÃO Nº 231/2003
INTERESSADO JOSELIDIA DE OLIVEIRA MARINHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Ilícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 231/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.331/2003
DECISÃO Nº 232/2003
INTERESSADO: ALAN SOUZA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 232/2003

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.512/2003
DECISÃO Nº 233/2003
INTERESSADO: ARACELI FRANÇA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 233/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.506/2003
DECISÃO Nº 234/2003
INTERESSADO: ROZANGELA DE SOUZA GODEIRO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, pelo Arquivamento.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 234/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.260/2002
DECISÃO Nº 235/2003
INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 235/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.142/2003
DECISÃO Nº 236/2003
INTERESSADO: FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 236/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.130/2003
DECISÃO Nº 237/2003
INTERESSADO: ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 237/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.783/2002
DECISÃO Nº 238/2003
INTERESSADO: EURICO RICARDO DA SILVA ROSA VELEDA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 238/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.804/2003
DECISÃO Nº 239/2003
INTERESSADO: EUDES DE FREITAS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, pelo Arquivamento.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 239/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.302/2003
DECISÃO Nº 240/2003
INTERESSADO: ANTONIO DE SOUZA FREITAS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 240/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.794/2002
DECISÃO Nº 241/2003
INTERESSADO: DÉBORA CRISTINA ARAÚJO FERNANDES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 241/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 08/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.149/2003
DECISÃO Nº 243/2003
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 243/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.368/2003
DECISÃO Nº 244/2003
INTERESSADO: PETRONIO COSTA DE PAIVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 244/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.117/2003
DECISÃO Nº 245/2003
INTERESSADO: RUBENS CYRO COSTA NETO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 245/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.310/2003
DECISÃO Nº 246/2003
INTERESSADO: VERA LÚCIA DE MELO RODRIGUES FILGUEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 246/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.116/2003
DECISÃO Nº 247/2003
INTERESSADO: FABIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 247/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.902/2002
DECISÃO Nº 248/2003
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 248/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.749/2002
DECISÃO Nº 249/2003
INTERESSADO: ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 249/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.320/2003
DECISÃO Nº 250/2003
INTERESSADO: ALEXANDRE SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 250/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.756/2002
DECISÃO Nº 251/2003
INTERESSADO: DIOGENES CAMILO DE ARRUDA OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 251/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.385/2002
DECISÃO Nº 252/2003
INTERESSADO: CLÁVIA GORETHE DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO
Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.
DESPACHO
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 252/2003.

À CAC, para publicação.
Em, 10/12/2003
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que contra ele corre nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 059/2002 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h 30m do dia 23.12.2003, para prestar esclarecimentos.

JORGE MONTENEGRO QUINTINO, matrícula n.º 36.165-1, Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão B, nível III, lotado na SEMSUR.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A ECI EMPRESA DE INVEST., PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 02.128.898/0001-03, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/11/2003, através do Processo Nº. 58.494/2003, o licenciamento ambiental para construção de um Supermercado da Rede Mais, na Av.Engenheiro Roberto Freire s/n, Capim Macio, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Delphi Engenharia Ltda.., CNPJ: 01.096.729/0001-76, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/12/03, através do Processo Nº. 58.870/03, o licenciamento ambiental para construção de prédio de uso misto com duas torres situado na Av. Ataulfo Alves, s/n no bairro de Candelária, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Delphi Engenharia Ltda.., CNPJ: 01.096.729/0001-76, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/12/03, através do Processo Nº. 58.869/03, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação do seu escritório situado na Av. Prudente de Morais n.º 2742, no bairro de Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A CONISA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 00649811/0001-18, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 15/12/2003, através do Processo Nº. 58.926/2003, o licenciamento ambiental para construção de um Hotel Residência, na Rua Maria Auxiliadora, Tirol, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00002044/2003 TP Nº 001/03 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.823.330/0001-75.
OBJETO: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios destinados as Creches Infantis Municipais e Filantrópicas.
VALOR: 77.163,86 (Setenta e sete mil cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) total.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com inicio em 10 de dezembro de 2003 e termino em 09 de fevereiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-02.
FONTE DE RECURSO: 185.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José dos Reis Cavalcante Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00001726/2003 Convite 175/03/SEMAF/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Vecon Ltda CNPJ: 03.414.699/0001-24.
OBJETO: Contrato de Obras Referentes a Colocação de Alambrado na Quadra Poliesportiva da E. M. Waldson Pinheiro Zona Norte de Natal RN.
VALOR: 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais) total.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com inicio em 08 de dezembro de 2003 e termino em 07 de fevereiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.181.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Vital Duarte Nóbrega Contratado.
Natal, 15 de dezembro de 2003.

Proc. nº. 00002028/03 - SME/PMN
Licitação nº 005/03 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que foram declaradas vencedoras da licitação acima referida, as empresas W. T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 23 e 24; e PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no item 19.

Natal, 15 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO

Proc. nº. 00002186/03 - SME/PMN
Licitação nº 007/03 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que as empresas abaixo relacionadas foram declaradas vencedoras da licitação acima referida, nos itens a seguir.

empresa	itens
1. ESCOLA E ESCRITÓRIO	07, 16, 20, 36, 38, 47, 50, 51, 57, 59, 65 e 70
2. CIRNE IRMÃOS E CIA. LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 58, 66, 67 e 69
3. NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA	17, 26 e 35
4. ELIAS AVELINO DOS SANTOS	08, 10, 12, 13, 15, 21, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 43, 44, 49, 52, 54, 55, 56, 60 e 63
5. ESPORTIVA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94

Natal, 15 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO

Proc. nº. 00002323/03 - SME/PMN
Licitação nº 008/03 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO *

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA; e habilitou as empresas OURO BRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CAGEO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que, de acordo com o § 3º, art. 22 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a não obtenção do número mínimo de três empresas devidamente qualificadas a participar do Certame, consoante Decisões do Tribunal de Contas da União TCU, a presente licitação fica considerada frustrada/prejudicada.

Natal, 12 de dezembro de 2003.
A COMISSÃO
* Republicado por incorreção

Proc. nº. 00002325/03 - SME/PMN
Licitação nº 010/03 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA; e habilitou as empresas CRISAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA CAGEO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que, de acordo com o § 3º, art. 22 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a não obtenção do número mínimo de três empresas devidamente qualificadas a participar do Certame, consoante Decisões do Tribunal de Contas da União TCU, a Comissão considerou a presente licitação frustrada/prejudicada

Natal, 12 de dezembro de 2003.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 128/2003
Processo nº 00004.739/03
Contratado: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIV. E PAPELARIA LTDA.
Contratante: SEMTAS
Objeto: aquisição de disquetes e cartuchos para impressoras.
Valor: R$ 840,28 (oitocentos e quarenta reais e vinte oito centavos).
Vigência: a partir da assinatura do Contrato até 31 de dezembro/2003.
Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 33.90.30, fonte 111.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 129/2003
Processo nº 00004.738/03
Contratado: WORK INFORMÁTICA IND. E COM. DE IMP. E EXP. LTDA.
Contratante: SEMTAS
Objeto: aquisição de cartuchos para impressoras.
Valor: R$ 4.718,17 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos).
Vigência: a partir da assinatura do Contrato até 31 de dezembro/2003.
Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 33.90.30, fonte 111.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 130/2003
Processo nº 00004.740/03
Contratado: SUPRA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.
Contratante: SEMTAS
Objeto: aquisição de cartuchos para impressoras.
Valor: R$ 722,90 (setecentos e vinte dois reais e noventa centavos).
Vigência: a partir da assinatura do Contrato até 31 de dezembro/2003.
Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 33.90.30, fonte 111.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/03

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Ambulatorial (Extratégico).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Laboratório de Citologia Clínica de Natal Ltda.
OBJETO: Execução de serviço ambulatorial especializado em Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal e Microflora, que faz parte da Campanha de Combate ao Câncer Uterino, do Ministério da Saúde.
VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R$ 14.176,80 (quatorze mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.036.2-414 Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE: 126 Serviços de Saúde; 183 Recursos do Fundo Nacional de Saúde;
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento em parcelas mensais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.
VIGÊNCIA O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, com duração de 06 (seis) meses podendo, esse prazo, ser antecipado de conformidade com a consolidação da Programação Pactuada e Integrada-PPI, quando, então, deverá realizar-se o processo de contratação, através de Chamada Pública, na forma prevista pela NOAS/SUS, de 01/02, ou enquanto perdurar a Campanha de Combate ao Câncer Uterino.
DATA DA ASSINATURA: 03.11.2003.
SIGNATÁRIOS: Dra. MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES, pela Secretaria Municipal de Saúde e Dra. Maria Helena Marques Fonseca, pelo Laboratório de Citologia Clínica de Natal Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DESERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: M. Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
OBJETO: Locação de um imóvel situado à rua Hildebrando de Góes, 170, Rocas, Natal/RN.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2003 à 31/12/2003.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.122.001.2-260
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 04
ANEXO: I
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

M. Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: Vecon Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. Primeiro Aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cláusula primeira: o prazo para conclusão para os serviços da Licitação nº 035/03, Convite – Processo nº 2354/03, correspondente a Ordem de Serviço nº 010/2003, de 10/06/2003, fica prorrogado por mais 90 dias contados a partir da data de publicação.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 23.602,87 (vinte e três mil, seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.813.020.1-251
ELEMENTO: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Vecon Ltda.
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 081/2003-SEMOV
Processo nº 31.351/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Enteco Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Rua Campina Grande (trecho entre as Ruas Adolfo Gordo e Patos), capeamento asfáltico da Rua do Lima (trecho entre as Ruas Cajazeiras e Souza) e capeamento asfáltico da Av. Pernambuco (trecho entre a Rua Adolfo Gordo e Av. Rio Grande do Norte) - Cidade da Esperança - Natal/RN.
Valor: R$ 143.655,09 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - ONV - Anexo IV-R$ 3.271,31
181 - Convênio - Anexo IV-R$ 140.383,78
R$ 143.655,09
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto - Contratada

Natal, 04 de dezembro de 2003.

(republicado por incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 082/2003-SEMOV
Processo nº 31.351/03-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Potengi Construções Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua Mutamba (trecho entre a Rua Baião e a Av. Giararapes), e pavimentação da Rua Taiaraçu (trecho entre a Rua Baião e Av. Guararapes) - Nova Natal, pavimentação da Trav. Tocantínia (trecho entre a Av. Tocantínia) - Conjunto Eldorado, pavimentação da 4ª Trav. Apucarana (trecho entre a Rua Angra dos Reis e Av. Apucarana), pavimentação da Vila Santa Terezinha (transversal à Rua Apucarana), pavimentação da 2ª Trav. Serra do Araguaia (trecho entre as Avenidas Serra do Araguaia e Apucarana), pavimentação da Trav. Apucarana III (transversal à Av. Apucarana), pavimentação da 5ª Trav. Apucarana (transversal a Av. Apucarana) - Colinas do Potengi, drenagem e pavimentação da Rua Samarino (trecho entre as Ruas São José e Demetrius Velis) - Parque FIresta, pavimentação da Trav. Visconde de Ouro Preto (trecho entre a Rua Visconde de Ouro Preto e a Trav. Tocantínia) - Conjunto Pajuçara I, pavimentação da Rua Chiquinha Gonzaga (trecho entre as Ruas Linda Batista e Clementina de Jesus) - Loteamento Novo Horizonte, pavimentação da Rua Pensilvânia (trecho entre as Ruas San Martinho e das Petúnias), pavimentação da Rua Trevo do Mato (trecho entre a Av. Boa Sorte a Rua Pensilvânia) e pavimentação da Rua Piraí do Norte (trecho entre as Ruas San Marinho e Dianópolis) - Icapuí/Mangueiras, Natal/rN.
Valor: R$ 403.948.33 (quatrocentos e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - ONV - Anexo IV -R$ 40.394,83
181 - Convênio - Anexo IV-R$ 393.553,50
R$ 403.948,33
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Aluísio Ribeiro Brandão - Contratada

Natal, 12 de dezembro de 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Contrato de Locação de Veículo

Processo nº 034/03.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: MRG Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda.
Objeto: Locação de 01 (uma) caminhonete KIA/K2700, ano/modelo 2000/2001, placas MXO-3518, movida a diesel, equipada com escada de centro.
Prazo de vigência: 05 (cinco) dias.
Valor global do contrato: R$ 663,35 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito.
Elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinatura:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Romero Ferreira Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 22 de agosto de 2003.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 1.157/03.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: TESC Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Conserto de placas de circuito integrado dos controladores semafóricos.
Valor global do contrato: R$ 2.344,25 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 15.451.039.2 528 Operação de trânsito.
Elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinatura:
Elequicina Maria dos Santos.
Natal(RN), 21 de março de 2003.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 1.240/03.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: TESC Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de peças de placas de circuito integrado dos controladores semafóricos.
Valor global do contrato: R$ 1.262,27 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito.
Elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinatura:
Elequicina Maria dos Santos.
Natal(RN), 21 de março de 2003.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 23077.000.808/2003-50.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: TESC Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Serviços de mão-de-obra de placas de circuito integrado dos controladores semafóricos.
Valor global do contrato: R$ 854,17 (oitocentos e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito.
Elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinatura:
Elequicina Maria dos Santos.
Natal(RN), 22 de outubro de 2003.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 23077.000.809/2003-02.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: TESC Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de placas de circuito integrado dos controladores semafóricos.
Valor global do contrato: R$ 524,23 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito.
Elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinatura:
Elequicina Maria dos Santos.
Natal(RN), 22 de outubro de 2003.

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2003

Processo nº 30.335/03.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: FR Empreendimentos e Serviços Ltda.
Objeto: Reajustamento do valor contratado a no percentual de 8,81% (oito vírgula oitenta e um por cento), em razão da contratação de mais 02 (dois) ASG´s Auxiliares de Serviços Gerais.
Valor global aditado: R$ 1.538,64 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 534 Preservação e Conservação dos Bens Imóveis; Elemento de Despesa: 31.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Pessoa Jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Wagner Lima Fernandes e Silva Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 1º de dezembro de 2003.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 031/03.
Processo nº 30.772 /03.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: SERTTEL Ltda.
Objeto: Aquisição de material para implantação de semáforos, de acordo com as especificações e condições descritas na Tomada de Preços nº 053/2003.
Valor global do contrato: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinqüenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 524 Controle Eletrônico do Sistema Semafórico da Cidade.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Ângelo Leite Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 08 de dezembro de 2003.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 032/03.
Processo nº 30.772 /03.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Tesc Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de material para implantação de semáforos, de acordo com as especificações e condições descritas na Tomada de Preços nº 053/2003.
Valor global do contrato: R$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 524 Controle Eletrônico do Sistema Semafórico da Cidade.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Geraldo Ribeiro de Souza Lima Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 08 de dezembro de 2003.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 033/03.
Processo nº 30.772 /03.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Newtec Produtos Inteligentes Ltda.
Objeto: Aquisição de material para implantação de semáforos, de acordo com as especificações e condições descritas na Tomada de Preços nº 053/2003.
Valor global do contrato: R$ 101.869,90 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 524 Controle Eletrônico do Sistema Semafórico da Cidade.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente Pessoa Jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
José Lúcio Lira Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 08 de dezembro de 2003.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01188/2003-CMN
OBJETO: Material de expediente
INTERESSADO: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda.
VALOR: R$ 823,62 (oitocentos e vinte e três reais, sessenta e dois centovos)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2003.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 01187/2003-CMN
OBJETO: Cabos e conectores para TV Câmara
INTERESSADO: Eletrônica Progresso Ltda.
VALOR: R$ 3.383,00 (dois mil e sessenta reais e cinquenta centavos)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2003.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 01193/2003-CMN
OBJETO: Aquisição de um distribuidor de áudio
INTERESSADO: SISTEL LTDA.
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhetos reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2003.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 01194/2003-CMN
OBJETO: Material elétrico
INTERESSADO: Uniluz Materiais Elétricos Ltda.
VALOR: R$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2003.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 01195/2003-CMN
OBJETO: Aquisição de polpa de fruta
INTERESSADO: Aderaldo Bezerra da Fonseca - ME.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2003.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0025/2003-CMN
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : MEDEIROS & CAVALCANTI LTDA ME
III - DO OBJETO: Acréscimo de serviços, mantidas todas as demais cláusulas.
VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica; Processo Administrativo nº 01125/2003.-CMN.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2003.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
PRESIDENTE
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

TECLYBRA INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF/MF N. 378.876.454-68

FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF/MF N. 904.122.494-72

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTÃO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

BANCA PRÁTICA

Av. Afonso Pena c/ a Rua - Juvenal Lamartine - Tirol
Fone:(84) 221.0877

Agora você já pode acessar o Diário Oficial do Município pela Internet no site: http://www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br